CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 42/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 88, VII da Lei Orgânica do Município e art. 44, XXIII do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de procedimento licitatório para contratação de serviços de produção e veiculação de vídeos institucionais, incluindo o programa "TV Câmara", na forma requisitada pelo serviço de divulgação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 19 de agosto de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente